



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº6399 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

*"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## RESOLVE


**Art. 1º** - Exonera a pedido da Srª. **ADRIANA CRISTINA CARDOSO DE LIMA**, RG nº 6.246.812-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 005.087.499-30, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de **PROFESSORA**, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2005. Revogando a Portaria nº 708 de 06 de fevereiro de 2006.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 07 de abril do ano corrente.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

  
**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 07.04.2017

